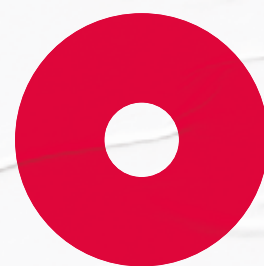


REGULAMENTO 2018



bornancini

RETA FINAL – GESTÃO 2015_2016 / 2017_2018

Neste 7ª Prêmio Nacional Bornancini de Design, sendo a segunda edição organizada pela nossa gestão, ainda temos aquele frio interno como se estivéssemos fazendo pela primeira vez. O Prêmio entrega, ao final de 2 anos, a postura e a estratégia da gestão. Como Presidente, trouxe desde o primeiro ano, a visão ampla do papel do design nas organizações, participando tanto na modelagem do negócio, passando pela estratégia e, ao final, entregando marcas, produtos e serviços. Reforçamos também a competência do designer como gestor de pessoas e processos, sendo capaz de transformar estruturas inteiras com visão holística e empatia. O Prêmio também tem a missão de revelar talentos e lançar boas iniciativas ao mercado, tendo premiado grandes nomes do design gaúcho e brasileiro. Que tenhamos mais um grande evento.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento ao Professor Norberto Bozzetti sempre tão próximo a nós e que sempre acreditou na nossa representatividade e competência. Obrigado à Diretoria que participa voluntariamente e motivadamente de nossas frequentes discussões: Letícia Schaurich - Diretora Comercial, Gustavo Billo - Diretor Estratégico, Tatiana Sperhacke – Diretora de Criação, Marco Pozza – Diretor Satélite de Varejo, Mariana Stangherlin Rigo – Diretora Satélite de Indústria, Camila Chisini – Gerente de Criação, Paula Rego – Gerente de Mídias Sociais. Obrigado especial à nossa Gerente Executiva, Joice Araújo pela dedicação diária e cortesia a todos nossos contatos e associados. É uma honra trabalhar por uma causa e compartilhar com grandes pessoas essa tarefa.

Muito Obrigado,
Presidente Rodrigo Leme

PATROCINADORES, APOIADORES E PARCEIROS

Mais do que o investimento, agradecemos a crença no design como agente relevante na transformação do mundo. Vocês são reais incentivadores desta mudança. Somos gratos às empresas parcerias, Universidades contribuintes e aos nossos queridos associados que carregam a bandeira Apdesign como representante de seus ideais.

Obrigado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Unisinos e Coordenador do Curso de Design André Marques, FADERGS e Coordenador do Curso de Design Gabriel

Bergmann, FSG e Coordenadora do Curso de Design Luiza Selau, UCS e Coordenador de Design Douglas Patori, Unijuí e Coordenadora do Curso de Design Diane Johann, Univates e Coordenador do Curso de Design Rodrigo Brod por contar conosco em palestras, eventos e Prêmio TCC, vocês reforçam nossa importância com a academia, sendo a base de construção do design. Obrigado à ESPM e Coordenador do Curso de Design Carolina Bustos, FEEVALE e Coordenador do Curso de Design Igor Casenote por contribuir de forma direta à Associação sendo relevantes na nossa manutenção e planejamento. Obrigado ao amigo de sempre, Regis Mendes da Grafiset e aos novos amigos da Gráfica Ótima, Eduardo Schmitt e Fernanda Farias. Obrigado ao Sr. Francisco Oderich, da Jackwaal, por mais uma vez contribuir com o coração e admiração pelo nosso eterno José Carlos Bornancini.

7º PRÊMIO NACIONAL BORNANCINI DE DESIGN 2018

O Prêmio Bornancini de Design é uma iniciativa da Associação dos Profissionais em Design do Rio Grande do Sul / Apdesign. Foi instituído em 2006, em homenagem ao ilustre profissional gaúcho José Carlos Mário Bornancini, maior referência do design no Rio Grande do Sul e um dos mais expressivos designers do Brasil. De renome internacional, Bornancini possui algumas de suas criações integradas às exposições permanentes de grandes centros culturais, como o MoMA - Museum of Modern Art de Nova York.

JOSÉ CARLOS BORNANCINI

A opção pelo nome de Bornancini é o justo e merecido reconhecimento dos designers gaúchos ao extenso trabalho desenvolvido pelo professor, engenheiro e designer gaúcho José Carlos Mário Bornancini em prol da qualificação do design brasileiro, expresso tanto em sua atividade acadêmica como pela profícua e extensa prática profissional. Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Bornancini foi professor da disciplina de "Desenho à Mão Livre" nessa mesma Escola. Foi, ainda, o fundador da Cadeira de "Desenho Técnico", na Escola de Engenharia da PUC-RS, e colaborador junto a Escola de Engenharia Industrial da Universidade Federal de Santa Catarina. Na qualidade de Membro da Comissão DAU-MEC participou da reformulação do currículo mínimo dos Cursos de Desenho Industrial no Brasil. Em parceria com o arquiteto e designer Nelson Ivan Petzold, desenvolveu, desde a década de 50, projetos de design de produtos, pelos quais a equipe recebeu um significativo número de prêmios nacionais e internacionais.

EDIÇÃO 2018

O Prêmio Bornancini de Design que, em 2018 chega à sua 7ª edição, tem, ao longo do tempo, se caracterizado como precursor na promoção e valorização do design como fator decisivo na estratégia empresarial contribuindo para a valorização do exercício profissional dos designers. Destaca-se como um dos mais tradicionais e significativos prêmios de design do país, exercendo o papel de agente estimulador de novos talentos ao divulgar a produção acadêmica, além de contribuir significativamente para a valorização do exercício profissional dos designers.

Nas quatro primeiras edições, o Prêmio destacou os trabalhos de acadêmicos e profissionais gaúchos, configurando-se como um evento regional. A partir de 2014, teve início uma nova fase, em que o Prêmio Bornancini de Design foi aberto aos estudantes e profissionais de todo o país, passando a representar a produção de designers que atuam em território nacional. Cabe ressaltar que a premiação se destaca por ser uma das poucas que se propõe a apreciar projetos dentro do amplo espectro das várias categorias do design.

HABILITAÇÃO

Estão habilitados a se inscrever para concorrer ao 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2018:

PRÊMIO PROFISSIONAL

Todos os profissionais graduados em design ou que tenham atuado profissionalmente no Brasil, por no mínimo 5 anos e que tenham projetos na área do design, desenvolvidos e implementados ou em implementação entre 01 de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2018.

PRÊMIO ESTUDANTE

Todos os estudantes devidamente matriculados em 2018, em cursos de graduação, graduação tecnológica ou pós-graduação em design, cujos trabalhos a serem inscritos tenham sido desenvolvidos no período entre 01 de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2018, bem como os que defenderam seus trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação em design, neste mesmo período.

Estão vetados de participar do concurso do 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2018:

- Membros das Comissões Julgadoras do 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design;
- Profissionais que participam da atual gestão da Apdesign e membros de suas empresas;
- Projetos de empresas patrocinadoras, apoiadoras e parceiras;
- Projetos já premiados nas edições anteriores do Prêmio Bornancini de Design;
- Projetos que, a critério da Comissão Julgadora, atentem de alguma forma, contra princípios éticos e morais reconhecidos ou que possam ser identificados como voltados para fins nocivos à pessoa humana, à sociedade e/ou ao meio ambiente.

PRAZOS IMPORTANTES

Nenhuma das etapas será prorrogada.

INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

Inscrições - 14/09/2018 a 19/10/2018
Pagamento - 14/09/2018 a 19/10/2018

ENVIO ONLINE DOS PROJETOS

Envio dos arquivos digitais dos projetos inscritos - 14/09/2018 a 19/10/2018

JULGAMENTO ONLINE

Julgamento dos projetos inscritos
(Sistema exclusivamente remoto)
22/10/2018 a 06/11/2018

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

26 de novembro de 2018, às 20 horas,
no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul
(Av. Diário de Notícias, nº 300, Bairro Cristal,
Porto Alegre/RS)

CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO

Cada crédito corresponde à inscrição de um projeto em uma categoria.



Estudante: R\$ 60,00
Profissional: R\$ 160,00

*Associados ABEDESIGN,
ADG, ADP, ABRADI RS.



Estudante: R\$ 95,00
Profissional: R\$ 190,00

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- A inscrição do(s) projeto(s) deve(m) ser feita(s) única e exclusivamente pelo site **premiobornancini.com.br**;
- Realize o cadastro utilizando seu CPF e dados pessoais. Não é obrigatório fazer a inscrição dos projetos no ato do cadastro. As inscrições estão abertas até as 23h59 de sexta-feira, 19 de outubro de 2018;
- Para cada trabalho inscrito, faça o upload de até 10 (dez) imagens no formato JPG que melhor representem as características do projeto. Cada imagem deverá ter, no máximo, 2MB.
- Cada trabalho deve ser inscrito na subcategoria mais adequada de uma das categorias listadas;
- Preencha as informações nos campos indicado. Os projetos podem ser inscritos de forma individual ou em equipe. Neste último caso, devem ser relacionados todos os membros da equipe, além de ser nominado o profissional ou acadêmico que responderá como responsável pelo projeto inscrito junto à Apdesign;
- Não haverá limitação do número de projetos a serem inscritos por autor;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A Apdesign não se responsabilizará por questões de direitos autorais dos projetos inscritos no segmento profissional. É de inteira responsabilidade dos autores solicitarem a seus clientes autorização para a inscrição dos projetos;
- A veracidade das informações fornecidas será de inteira responsabilidade do profissional e/ou do acadêmico que efetivar a inscrição. Qualquer irregularidade que vier a ser constatada determinará a desclassificação sumária do projeto;

CATEGORIA DE PROJETOS

Nesta 7ª edição buscamos a simplificação de categorias, especificando de forma macro e subdividindo de forma clara e direta. Organizaremos através das áreas de conhecimento: Design de Produto, Design Gráfico, Design de Moda, Design Estratégico e de Serviços, Design Digital e Design de Ambientes. Inclui-se a estes, em categoria específica, Design de Embalagem e Projeto Conceitual. Cada projeto deverá ser inscrito em apenas um (1) dos Grupos das Categorias de Design definidas por este Regulamento.

1

DESIGN DE PRODUTO

1.1 MOBILIÁRIO

Design de móveis, equipamentos e acessórios que se destinem a ambientes internos e externos de espaços habitacionais, comerciais e industriais.

1.2 MOBILIÁRIO URBANO E ESPAÇOS PÚBLICOS

Design de mobiliário que se destinem à espaços urbanos, iluminação urbana, equipamentos de playground, equipamentos fitness internos e externos, equipamentos para esportes exceto bicicletas que estão inseridas na categoria MOBILIDADE.

1.3 EQUIPAMENTO PARA HABITAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Design de metais, louças, revestimentos de piso/parede e itens de construção civil. Design de luminárias e sistemas de iluminação, exceto iluminação urbana que está inserida na categoria 1.2. MOBILIÁRIO URBANO E ESPAÇOS PÚBLICOS.

1.4 MOBILIDADE

Design de veículos para transporte individual e coletivo: automóveis, bicicletas, motocicletas, aeronaves, embarcações, capacetes e acessórios.

1.5 UTENSÍLIOS, UTILIDADES, FERRAMENTAS E CAMPING

Design de utensílios para casa e escritório, utilidades domésticas e em geral, ferramentas para produção industrial, comercial e habitacional, armas e defesa pessoal, equipamentos de segurança (capacetes exceto esportivos), EPI.

1.6 BRINQUEDOS E JOGOS

Design de brinquedos, exceto playground que estão inseridos na categoria 1.2. MOBILIÁRIO URBANO E ESPAÇOS PÚBLICOS, jogos infantis e adultos, cartas, baralhos e outros tipos de gameficação.

1.7 MÁQUINAS, ELETROELETRÔNICOS E TECNOLOGIA

Design de equipamento de som, imagem e vídeo, voz, lógica, informática, drones, controles de acesso, energia e comunicação.

1.8 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, HOME CARE E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

Design de produtos destinados para clínicas, diagnósticos, cirurgias, terapias, Home Care e cuidados pessoais; kits de sobrevivência e de urgência.

2 DESIGN GRÁFICO / VISUAL

2.1 IDENTIDADE VISUAL

Design de identidade visual para produtos, serviços, empresas, instituições e indivíduos.

2.2 SINALIZAÇÃO

Design de sinalização para edificações, espaços corporativos, públicos e privados, espaços urbanos e ambientações efêmeras.

2.3 EDITORIAL

Design de capas e livros de caráter cultural, catálogos de arte, photobooks, livros técnicos, didáticos, entre outros; capas e revistas periódicas de caráter variado e de caráter infantil/juvenil, histórias em quadrinhos e jornais, entre outras formas de publicações, anuários, relatórios, balanços sociais, perfis institucionais, revistas, catálogos, entre outras formas de publicações com este caráter.

2.4 TIPOGRAFIA

Design de tipos gráficos: criação de fontes completas e suas variantes.

2.5 ILUSTRAÇÃO E INFOGRÁFICO

Design de ilustrações em todos os campos de abrangência: promocional, livros didáticos e técnicos, guias e manuais, livros e revistas infantis, histórias em quadrinhos, entre outros. Design de propostas voltadas à representação visual da informação, com aplicação em suportes diversos; representação de mapas, gráficos, diagramas, ilustrações complexas que expressem ações, fatos históricos ou procedimentos; representação de itinerários de linhas de transporte, percursos em espaços museológicos ou corporativos; expressão de linhas de tempo; manuais técnicos e científicos, entre outros.

2.6 PROMOCIONAL

Design de cartazes, banners e pôsteres, folhetos, calendários, agendas, volantes, convites, cardápios, malas diretas e catálogos promocionais, entre outras peças gráficas com este caráter.

2.7 DESIGN DE SUPERFÍCIE

É a pele dos produtos. Design de propostas voltadas à tapeçaria, tecelagem, malhas, estamparias para tecidos e acessórios de moda, tecidos para cortinas e revestimento de mobiliários, entre outros; papel para embalagens, papel de parede e laminados, entre outros.

3

DESIGN DE AMBIENTES

3.1 EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E CENOGRAFIA

Projetos de design destinados a expor acervos temporários ou permanentes de museus técnicos, científicos, artísticos e/ou de instituições voltadas à preservação da memória cultural; projetos de design com formatação e características próprias para a exposição de materiais e objetos que caracterizem temáticas específicas. Projetos de design destinados à ambientação de instalações de peças teatrais, shows, recitais, e outros eventos, através de diversos instrumentos estruturais e de comunicação.

3.2 AMBIENTES COMERCIAIS E CORPORATIVOS, STAND E QUIOSQUE

Projetos de design destinados à ambientação de espaços comerciais e de serviços: lojas, restaurantes, bares, consultórios e escritórios de profissionais liberais, hotéis, empresas diversas. Projetos de design destinados a stands de feiras, mostras e quiosques permanentes ou temporários.

3.3 PEÇAS DE PDV E DISPLAYS

Projetos de design voltados à criação de peças de merchandising destinadas à apresentação e exposição de produtos e serviços em espaços comerciais, através da combinação de elementos estruturais e de comunicação: mobiliários, expositores, displays, vitrines, entre outros.

4 DESIGN DE MODA

4.1 VESTUÁRIO

Design de peças de vestuário para os públicos adulto ou infantil, nos segmentos masculino ou feminino.

4.2 CALÇACOS

Design de calçados para os públicos adulto ou infantil, nos segmentos masculino ou feminino.

4.3 JÓIAS E ACESSÓRIOS

Design de joias e semi-joias, folheados, relógios e bijuterias, bolsas, mochilas, pastas, carteiras, cintos e complementos similares; óculos, chapéus, bengalas, entre outros.

5 DESIGN DIGITAL

5.1 SITES

Projetos de design voltados à interface de sites e hotspots.

5.2 APLICATIVOS / SOFTWARE E INTERFACES

Projetos de design voltados à aplicação em mídias virtuais, interface de sistemas, desenho de ícones, design voltados à interface homem-máquina que utilizem sistemas orientados à visualização e/ou identificação de ações, procedimentos e/ou tarefas que facilitem a interação do usuário com um dado equipamento, tendo em vista as ações necessárias à sua usabilidade.

5.3 MOTION (ANIMAÇÕES, VÍDEOS, INFOGRÁFICOS ANIMADOS)

Projetos de design para apresentações digitais, animações e vídeos em geral.

5.4 GAMES

Projetos de design voltados a jogos virtuais de qualquer espécie e profundidade.

6

DESIGN ESTRATÉGICO E DE SERVIÇOS

Apresentação de projetos que tenham como fundamento o exercício do pensamento criativo do design aplicado ao uso de ferramentas e metodologias voltadas à solução de problemas complexos ou à inserção de processos, sistemas, modelos e produtos diferenciados, ocasionando uma vantagem competitiva para empresas.

7

DESIGN DE EMBALAGEM

Projetos de design, nos mais variados segmentos de mercado: alimentício, farmacêutico, cosmético, bebidas, calçadista, brinquedos, perfumes, entre outros. Rótulos e etiquetas convencionais, ou impressos diretamente sobre o acondicionamento, sleeves e assemelhados.

8

PRÊMIO PETZOLD DE INOVAÇÃO

Apresentação de projetos inovadores que representem uma ruptura em processos, sistemas, relações, serviços ou produtos correntes como forma de solução projetual para um problema implícito ou explícito. Os trabalhos serão avaliados pelo nível de criatividade, ousadia e potencial de aplicação, não havendo necessidade de terem sido implementados. Poderão inscrever-se, nesta categoria, estudantes e profissionais. Serão considerados apenas os projetos dentro das sete categorias acima listadas no 7º PRÊMIO NACIONAL BORNANCINI DE DESIGN.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O Julgamento do 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design obedecerá, prioritariamente, ao atendimento dos critérios de excelência para o desenvolvimento de projetos em design. A estes critérios serão alocados pesos pelas Comissões de Jurados para adequá-los a cada uma das Categorias propostas para inscrição dos projetos.

GRAU DE INOVAÇÃO

- A proposta apresenta uma nova conceituação?
- A proposta se propõe a melhorar uma ideia já existente e em que grau?
- A proposta apresenta potencialidade de inovação tecnológica?

GRAU DE QUALIDADE DO DESIGN

- A proposta apresenta apelo visual e estético adequado e coerente com os aspectos formais e funcionais do produto?
- A estética e a funcionalidade do produto oportunizam destaque no universo de seus similares?

FUNCIONALIDADE E ASPECTOS PRÁTICOS

- A proposta demonstra que o designer analisou as necessidades de seu público-alvo e as levou em consideração para o desenvolvimento do projeto?
- A funcionalidade apresentada pelo produto corresponde ao conceito que embasou a proposta?
- A proposta visa a trazer benefícios aos usuários tais como conforto, segurança, facilidade de uso, interface como usuário, ergonomia e/ou qualidade de vida?

VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

- A proposta apresenta viabilidade técnica e econômica para industrialização e comercialização?

SUSTENTABILIDADE

- A proposta leva em conta valores humanistas e traz benefícios para a sociedade, meio ambiente, cultura e economia?
- A proposta considera as questões da diversidade cultural?

- A proposta preocupa-se com o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida das pessoas?
- A proposta contempla aspectos relativos à sustentabilidade?
- A proposta utiliza materiais de baixo impacto ao meio ambiente?
- A proposta foi pensada visando à reutilização/reparação/reciclagem?
- A proposta leva em consideração a sistemática do ciclo de vida dos produtos sobre o meio ambiente?

SEGURANÇA

- Pela proposta conceitual, verifica-se uma preocupação com os potenciais riscos de segurança durante a utilização do produto?
- Como são abordados ou evitados os fatores de riscos de segurança pelo uso?

COMISSÃO JULGADORA

As Comissões Julgadoras serão distribuídas segundo as Categorias estabelecidas neste Regulamento para a inscrição dos projetos concorrentes, sendo constituídas por jurados de notório reconhecimento profissional ou acadêmico. As Comissões Julgadoras farão uma análise online dos projetos para avaliação.

Se um jurado estiver diretamente envolvido com um projeto inscrito, ele não terá direito de voto no processo de avaliação do mesmo.

Quando da avaliação dos trabalhos, o projeto que for julgado mal enquadrado na Categoria da opção original do autor, poderá ser redirecionado para outra Categoria.

Todas as decisões tomadas pelas Comissões Julgadoras são soberanas e irrecorríveis, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias. Não há nenhuma obrigação do Júri em justificar as decisões tomadas, porém, caso seja solicitado pelo profissional ou estudante, uma avaliação poderá ser feita e enviada oportunamente.

PREMIAÇÃO

Serão outorgados um 1º lugar e uma Menção Honrosa para cada Grupo dentro de cada Categoria. Cada 1º lugar receberá a distinção do Troféu do 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2018 e um Certificado e cada Menção Honrosa receberá um certificado.

As premiações referentes a cada 1º lugar e Menção Honrosa serão entregues para o autor único, o responsável escolhido pelo equipe ou representante no dia da Cerimônia de Premiação.

Os clientes dos projetos premiados em 1º lugar no perfil profissional e os cursos e orientadores dos projetos premiados em 1º lugar e Menção Honrosa no perfil estudante receberão um certificado personalizado no formato digital que estará disponível para download e impressão no site do Prêmio Bornancini a partir do dia 01 de janeiro de 2019. Do mesmo modo serão disponibilizados os arquivos dos certificados de 1º lugar e Menção Honrosa de cada Categoria e Grupo premiado. A providência e custas de impressão de qualquer um destes certificados é de total responsabilidade dos interessados.

Caso o premiado não possa comparecer nem enviar um representante no dia Cerimônia de Premiação, em até 7 dias úteis, a contar a partir do dia 15 de dezembro, deverá entrar em contato com a Apdesign e solicitar o envio por Correio por suas custas.

ATENÇÃO: Serão produzidas apenas 1 (uma) cópia de cada premiação para 1º lugar e Menção Honrosa e que serão entregues no dia da Cerimônia de Premiação. No entanto, poderão ser feitos pedidos de produção ou impressão de cópias extras de troféus e certificados – pagas ou não - bem como a solicitação de personalização de qualquer tipo de prêmio ou documento para qualquer pessoa – ligada ou não - ao projeto.

PRÊMIOS ESPECIAIS

PRÊMIO PROFISSIONAL DE DESIGN DO ANO

No 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2018 será outorgado o Prêmio ao profissional em destaque no mercado, considerando sua produção criativa, prêmios, menções, palestras, ações da pessoa física nos últimos dois anos (de 2017 a 2018). Para a avaliação da comissão julgadora específica, é necessário que o profissional inscreva-se gratuitamente nessa categoria pelo site **premiobornancini.com.br**. O profissional deverá fazer o upload de até 10 (dez) imagens no formato JPG (até 2MB cada uma) que ilustrem brevemente seu currículo, sua linha do tempo e seus projetos e ações. O profissional está livre quanto à escolha do conteúdo e forma de diagramação dessas imagens. O prazo de envio é de 14/09/2018 a 19/10/2018 (sem

prorrogação). O Profissional de Design do Ano será premiado com um troféu e um certificado. É uma categoria de valorização da profissão e do Design como um todo, não especificando área de conhecimento. **Para que aconteça esta premiação será necessário a inscrição de, no mínimo, 5 profissionais. Não é necessário que o profissional tenha inscrito algum projeto nesta edição.**

PRÊMIO ACADÊMICO DE DESIGN DO ANO

No 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2018, será outorgado o Prêmio ao acadêmico em destaque em sua instituição de ensino, devidamente matriculado, considerando sua produção criativa, assiduidade, trabalho individual e em equipe e ações do acadêmico nos últimos dois anos (de 2017 a 2018). **Somente poderão concorrer ao Prêmio Acadêmico de Design do Ano os estudantes que foram agraciados pelo Prêmio Destaque TCC Apdesign em 2017 e 2018.**

Para a avaliação da comissão julgadora específica, é necessário que o acadêmico inscreva-se gratuitamente nessa categoria pelo site premiobornancini.com.br. O acadêmico deverá fazer o upload de até 10 (dez) imagens no formato JPG (até 2MB cada uma) que ilustrem brevemente seu currículo, sua linha do tempo e seus projetos e ações. O acadêmico está livre quanto à escolha do conteúdo e forma de diagramação dessas imagens. O prazo de envio é de 14/09/2018 a 19/10/2018 (sem prorrogação). O Acadêmico de Design do Ano será premiado com um troféu e um certificado. O projeto desenvolvido no TCC pode ser inscrito também em outra categoria, além do Prêmio Acadêmico de Design do Ano.

PRÊMIO UNIVERSIDADE DE DESIGN DO ANO

A Universidade que possuir o maior número de acadêmicos premiados no 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design 2018 será considerada a Universidade de Design do Ano. A Universidade de Design do Ano será premiada com um troféu e um certificado, entregues ao respectivo coordenador do curso de design.

Somente no dia 26 de novembro de 2018, na Cerimônia de Premiação, a se realizar no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, na Av. Diário de Notícias, nº 300, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, serão divulgados os projetos vencedores e outorgados os respectivos Troféus e Certificados da 7ª edição do Prêmio Nacional Bornancini de Design, com exceção dos projetos inscritos por designers de fora do estado do Rio Grande do Sul, os quais serão avisados com até 7 dias de antecedência.

Em casos específicos, a Apdesign se reserva o direito de constituir outras premiações especiais, de acordo com o planejamento do 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design e critérios que vierem a ser estabelecidos pela entidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição e a participação neste Concurso implicarão na concordância e realização, pelo participante, sócio ou não sócio, de todas as cláusulas e condições explicitadas no presente Regulamento. Qualquer atitude em contrário, será considerada justificativa para desclassificação.

O projeto inscrito na 7ª edição do Prêmio Nacional Bornancini de Design deverá ser de autoria exclusiva do(s) inscrito(s) como autor(es) e constituir-se em trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados.

É de total responsabilidade do participante buscar, acompanhar e cumprir com cada etapa e prazo informado neste regulamento. Não será permitida a prorrogação dos prazos informados neste regulamento, bem como o recebimento de qualquer dado ou material enviado após o prazo de encerramento.

É de inteira responsabilidade do profissional ou acadêmico a veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição no 7º Prêmio Nacional Bornancini de Design, ficando os mesmos sujeitos as consequências decorrentes se forem constatadas irregularidades que possam vir a comprometer um julgamento isento, o que acarretará a desclassificação da proposta inscrita.

Ao se inscrever para concorrer na 7ª edição do Prêmio Nacional Bornancini de Design, o autor do projeto cederá à Apdesign, automaticamente, todos os direitos de publicação e divulgação da obra inscrita, bem como todos os direitos de terceiros porventura envolvidos.

A Apdesign não se responsabiliza por eventuais danos que possam vir a acontecer durante as etapas de cada inscrição. É de inteira responsabilidade do único autor ou do responsável escolhido pela equipe do projeto de se assegurar que todas as etapas foram cumpridas.

Não serão deferidos pedidos de mudança ou acréscimo de qualquer dado enviado em cada etapa do processo de inscrição. É de total responsabilidade do único autor ou do responsável escolhido pela equipe de previamente certificar-se das informações que forem registradas antes de completar o envio.

Todo o material referente aos projetos premiados, profissionais ou acadêmicos, ficarão em poder da Apdesign, por prazo indeterminado, podendo ser utilizado, com total anuência do(s) autor(es), em exposições itinerantes que possam vir a ocorrer, no Rio Grande do Sul ou em outros estados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Apdesign, Gestão 2017-2018, com eventual orientação das Comissões Julgadoras.

O foro para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Regulamento será o de Porto Alegre, RS, com exclusão de qualquer outro.

bornancini

PRÊMIO / 2018